

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PORTARIA**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

**PORTARIA Nº 17/2026-GP-CMA**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO**, considerando o que determina o art. 1º da Resolução nº 01/2026, de 14 de janeiro de 2026, que altera o artigo 7º, Inciso II, alínea "a", da Resolução nº 01/2024/GP/CMA, de 08 de abril de 2024, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO**, que a referida beneficiária se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar do evento: **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais**, nos dias 17 a 20 de março de 2026, que será ministrado pela empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA.;

**CONSIDERANDO** que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com pernoite;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) diárias à Servidora **CARMEM RICELLY CÉSAR CHACON ALVES**, matrícula nº 0361-1, portadora do CPF(MF) sob o nº 052.973.834-12, Assessora de Imprensa desta Casa Legislativa, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do evento: **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais**, na cidade de Natal/RN;

**Art. 2º** - O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Assessora de Imprensa do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - O valor total a ser pago é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 16 de março de 2026.

**ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA**

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula nº 0044-4